

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE
AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II – PANORAMA GERAL	2
III– ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	2
IV – COLABORADORES	3
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	6
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	10
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO	15
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	29
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XII– DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	41
XIII – CONCLUSÃO.....	43

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **agosto 2020**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – PANORAMA GERAL

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A**, ajuizou o pedido de recuperação judicial em 24 de janeiro de 2017, na qual está Administradora Judicial foi nomeada em substituição a Auxiliar do Juízo inicial em 31 de janeiro de 2017.

A Recuperanda Agropecuária Tuiuti SA, explora a marca “Shefa” desde 1976, o qual alega buscar qualidade de seus produtos.

A Recuperanda se manteve ativa e registrou o faturamento médio de R\$ 43.783.533,00 milhões no ano de 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores neste período.

III- ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta bastante importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 09/11/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas e o quadro societário estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
SÓCIOS	QUOTAS
JOAO SIDNEI SILVEIRA LEITE	10,00
JOAO EDSON SORIO	5.112.005,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 5.112.015,00

O Regime Tributário é um conjunto de normas, e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

A equipe desta Administradora Judicial realizou, em 10/08/2020, reunião periódica com a Recuperanda, por meio da plataforma virtual Teams, e a Recuperanda informou que está enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

IV – COLABORADORES

Em agosto/2020, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	418	411	413
Aposentado	9	9	9
Lic. Maternidade	1	1	3
Acidente de trabalho	-	1	1
Lic. Médica até 15 dias	1	-	2
Atestado	1	1	-
Aux. Doença	5	3	3
Férias	18	21	19

Admitidos	3	11	8
Demitidos	6	9	8
Total	456	458	458

Conforme se depreende do quadro acima, verifica-se que, no mês de agosto/2020, a Recuperanda possuía 413 colaboradores ativos, sendo que, dos demais, 8 colaboradores foram admitidos, 19 colaboradores encontravam-se em gozo de férias e, 18 colaboradores haviam sido afastados por motivos de auxílio doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez. Por outro lado, constatou-se a demissão de 8 funcionários celetistas, findando o período analisado com um **quadro de colaboradores** de 458 colaboradores.

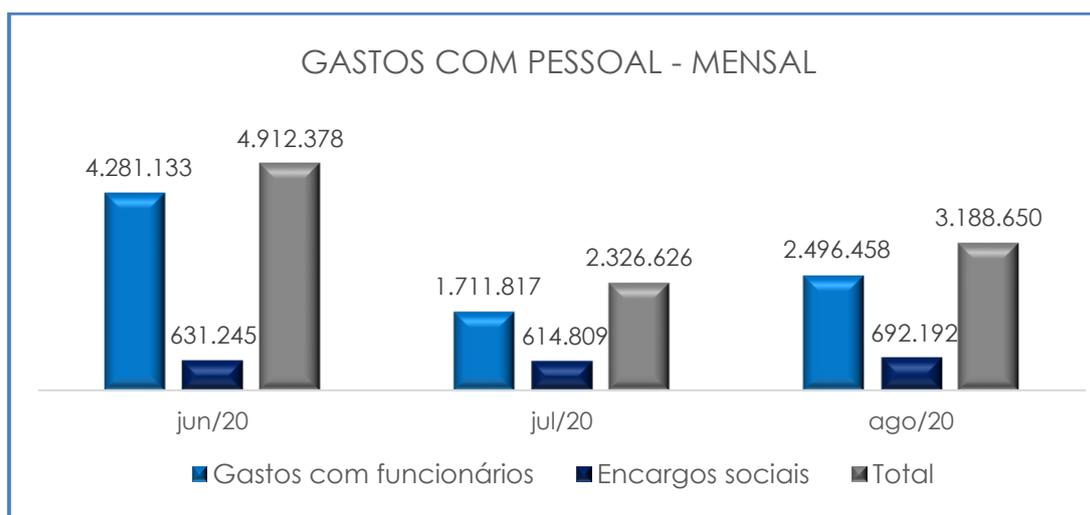
Em razão da correção de alguns saldos, e alteração nos demonstrativos contábeis no período analisado, esta Auxiliar ressalta que poderão ser observadas, em alguns casos, alterações nos números acumulados e já citados em relatórios dos meses anteriores.

No mês de agosto/2020, o gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 3.188.650,00, sendo R\$ 2.496.458,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 692.192,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, tem-se a composição das rubricas mencionadas:

FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL	jun/20	jul/20	ago/20
Salários e ordenados	1.317.821	1.454.445	1.426.683
Provisão de férias	148.480	100.451	223.189
Provisão de 13º salário	113.267	124.241	127.128
Indenização e aviso prévio	49.068	28.024	37.409
Assistência médica e social	98.117	100.425	-
Auxílio educação	701	3.053	4.157
Cesta básica e natal	100.620	100.190	-
Seguro de vida em grupo	354	281	343
Transporte	78.723	78.723	78.723
Custos com PAT	-	-	86.621
Prêmios e gratificações	8.850	9.407	9.729

Participação nos lucros	-	-	31.532
Treinamentos	-	480	-
Refeições e alimentação (Expediente)	123.339	121.969	129.359
Medicina e segurança trabalho	-	-	265.458
Uniformes e equipamentos de segurança	13.187	22.152	16.592
Mão de obra terceirizada	24.775	25.517	59.537
Estagiários/ Menor aprendiz	3.123	1.507	-
Provisão trabalhista	2.169.321	490.508	-
Provisão PLR	31.386	31.459	-
GASTOS COM FUNCIONÁRIOS	4.281.133	1.711.817	2.496.458
INSS	372.517	413.979	440.147
FGTS	211.900	154.160	174.004
INSS S/FÉRIAS	-	-	26.168
FGTS S/FÉRIAS	-	-	7.252
INSS 13. Salário	-	-	44.621
Provisão de encargos sobre férias	6.815	2.616	-
Provisão de encargos sobre 13º salário	40.013	44.054	-
ENCARGOS SOCIAIS	631.245	614.809	692.192
TOTAL	4.912.378	2.326.626	3.188.650

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS, denotando-se que houve uma oscilação substancial no período:



Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de agosto/2020, com 9 colaboradores fixos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos.

O valor dos gastos apurados para manutenção desses prestadores de serviços fez, no mês de agosto/2020, o montante de R\$ 66.000,00 (honorários integrais brutos).

Comparado ao mês anterior, houve majoração de 37% (o equivalente ao montante de R\$ 862.024,00) nos gastos com pessoal, fato justificado pela majoração nas seguintes rubricas: "provisão de férias" (em mais de 100%), "mão de obra terceirizada" (em mais de 100%), "auxílio educação" (36%), "indenizações e aviso prévio" (33%), "seguro de vida" (22%), "refeições e alimentação" (6%), "prêmios e gratificações" (3%), "Provisão de 13º salário" em (2%), "INSS" (6%), "FGTS" (13%) "INSS s/ férias" (100%), "FGTS s/ férias" (100%), e "INSS 13º salário" (100%).

Em relação aos encargos sociais, registra-se que houve aumento de 13% (equivalente ao montante de R\$ 77.383,00), fato justificado pelos aumentos apurados nas contas supracitadas.

V – EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas

financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
RECEITA OPERACIONAL	43.853.630	52.560.648	52.941.922
Deduções Da Receita Bruta	- 6.859.669	- 12.390.044	2.892.277
(=) Receita operacional líquida	36.993.961	40.170.605	55.834.199
(-) Custos Produtos Vendidos E serviços Prestados	- 33.538.007	- 35.387.147	- 52.441.410
(=) Lucro bruto	3.455.954	4.783.458	3.392.789
(-) Despesas Administrativas	-	-	945.450
(-) Despesas Comerciais E Marketing	- 1.292.820	- 1.575.730	- 2.066.301
(-) Provisões	-	-	1.153.514
(-) Custos Gerais\Despesas operacionais	- 5.970.355	- 7.507.252	-
(-) Outras Movimentações do Estoque	- 154.095	- 619.632	-
(+) Consumo Gastos Gerais Fabricação	4.987.828	5.935.237	-
(+) Outras Receitas Operacionais	436.476	701.638	286.469
Lucro antes de Juros e Imposto de Renda	1.462.988	1.717.718	1.821.022
EBIT	4,0%	4,3%	326,1%
(+) Total Depreciações e Amortizações	731.684	690.549	673.585
(+) Total Ajustes Contábeis	- 561.457	866.137	- 643.383
(+) Total Ajustes Diretoria	200.408	514.858	62.941
(+) Total Despesas Tributárias	126.948	109.593	39.503
Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização	1.960.570	3.898.855	1.953.668
% Receita Operac. Bruta	5%	10%	3%

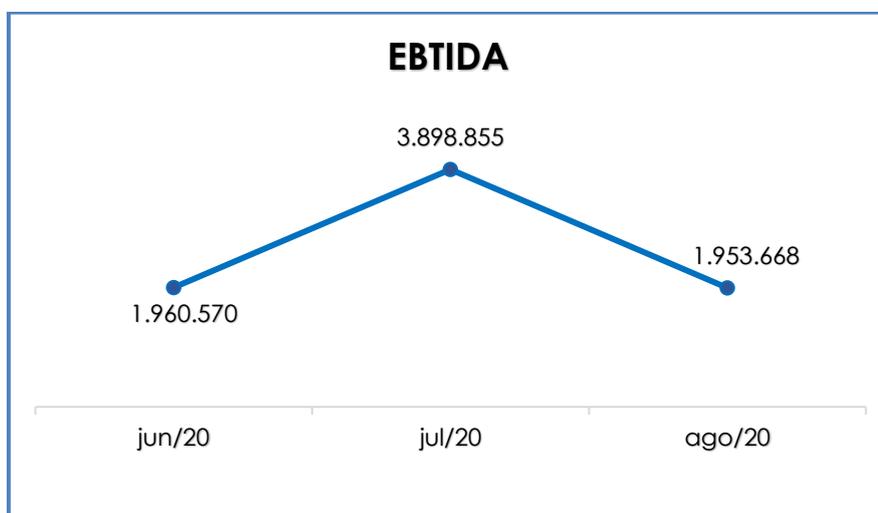
No mês de agosto/2020, a Recuperanda registrou aumento de faturamento em 1%, ademais nota-se aumento nos custos em 48% e redução nas despesas em 33%, diante disso o resultado operacional real apresentou redução em 50%.

No mais, o resultado operacional real do período permaneceu com saldo **positivo** de R\$ 1.953.668,00, obtendo-se minoração de R\$ 1.945.1487,00 em comparação ao mês anterior.

Ademais, foram constatadas majoração nas rubricas “custo produtos vendidos e serviços prestados” (48%), “despesas administrativas” (100%), “despesas comerciais e marketing” (31%).

No mês de agosto/2020 a Recuperanda, apresentou demonstrativos contábeis com reclassificação nas rubricas, diante disso algumas rubricas que apresentavam saldo até o mês anterior, enquanto no mês de agosto apresentaram saldos zerados.

Abaixo, segue a representação gráfico da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo gráfico acima, e em relação ao período analisado, nota-se que houve minoração no indicador de **EBITDA**.

Por meio de tais constatações foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, que apresentou saldo **positivo** no mês analisado, indicando que havia rentabilidade suficiente para o cumprimento de seus custos e de suas despesas. Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação do faturamento e pela oscilação de despesas no período analisado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

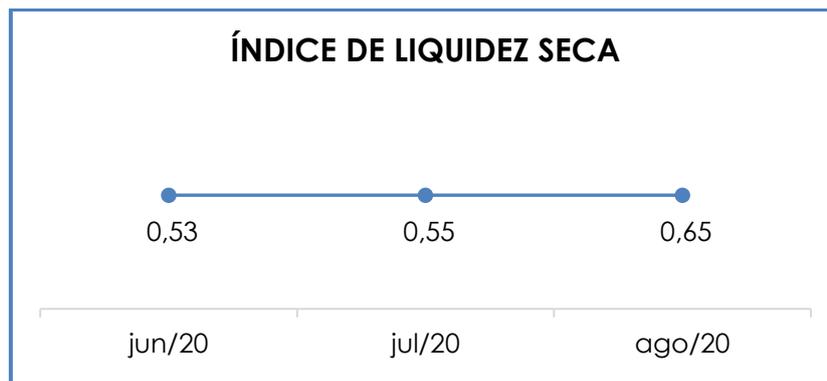
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído de “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de liquidez seca apurado se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,65, indicando que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Registra-se que houve majoração de 32% no ativo circulante (desconsiderando os estoques) e evolução de 11% no passivo circulante, cenário que justifica a evolução do saldo se comparado ao mês anterior, de R\$ 0,10 na capacidade de pagamento.

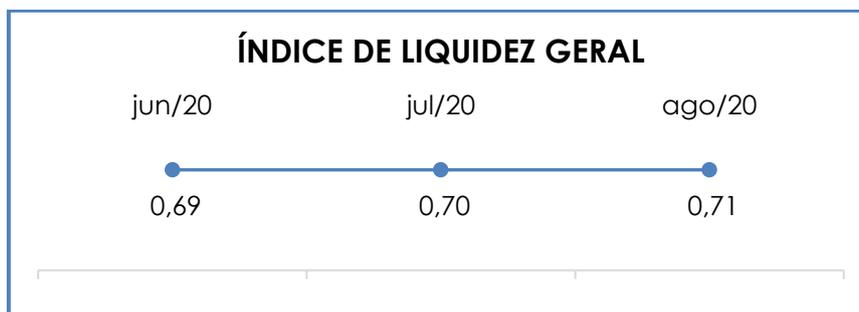
Diante disso, verificou-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação essa que justifica o índice insatisfatório apurado no período. Nos tópicos seguintes estão detalhadas as variações ocorridas.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" ("ativo circulante" somado ao

“ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em agosto/2020, verificou-se que o ativo e o passivo apresentaram majoração de 7% e 5%, respectivamente, em comparação ao mês anterior, e a capacidade de pagamento, portanto, aumentou em R\$ 0,01 no mês analisado. É cediço que tal fato, como corolário lógico, permaneceu demonstrando que houve resultado **insatisfatório** pela Recuperanda, visto ter sido inferior a 1. Em outras palavras, verificou-se que, mês de agosto/2020, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,71 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo encontrava-se substancialmente superior ao ativo total, mas destacando-se, de todo modo, que parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que, para apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais e que, sem o encerramento do exercício

social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa	8.411	19.378	11.591
Bancos Conta Movimento	637.325	1.422.908	770.078
Bancos C/Vinculada	81.106	81.106	-
Clientes	50.345.287	51.852.746	77.394.392
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 501.228	- 503.858	-
Estoques	72.993.551	74.554.089	61.171.794
Estoque Transitório	- 75.549	-	-
Adiantamentos	-	-	21.737.184
Impostos A Recuperar	40.042.283	40.612.183	39.964.258
Despesas Antecipadas	253.148	269.303	134.786
Outros Créditos	8.881.725	13.442.955	3.144.149
Ajustes	-	-	1.892.072
ATIVO CIRCULANTE	172.666.059	181.750.810	202.436.159
Fornecedores Nacionais	- 13.378.902	- 20.695.833	- 34.375.176
Fornecedores - RJ	- 12.545.238	- 12.648.549	- 12.449.737
Empréstimos E Financiamentos	- 69.994.056	- 66.223.677	- 68.988.917
Obrigações Trabalhistas	- 356.174	- 461.646	- 411.537
Obrigações Sociais	- 2.672.040	- 2.700.652	- 2.745.156
Obrigações Fiscais	- 62.368.991	- 64.862.600	- 68.490.105
Retenções Fiscais a recolher	- 2.353.001	- 2.333.066	- 2.373.431
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 7.909.795	- 7.909.795	- 7.873.054
Devoluções a pagar	-	-	382.249
Antecipações	- 9.689.090	- 12.977.439	- 12.982.767
Outras obrigações de curto prazo	- 1.219.279	- 603.448	- 1.364.634

Provisões Sobre Folha	-	3.893.856	-	3.947.245	-	4.257.194
Outras provisões de curto prazo	-	264.110	-	222.528	-	282.544
PASSIVO CIRCULANTE	-	186.644.532	-	195.586.480	-	216.976.501
TOTAL	-	13.978.473	-	13.835.670	-	14.540.342

Conforme os dados da tabela acima, nota-se que o “**CGL**” manteve-se **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Se comparado ao mês anterior, observa-se que houve aumento de 5% (R\$ 704.672,00) do resultado negativo, fato justificado pelo aumento do passivo circulante, embora também tenha ocorrido aumento no ativo circulante. Desse modo, verificou-se que o saldo apresentado para o referido índice foi de R\$ 14.540.342,00 negativos.

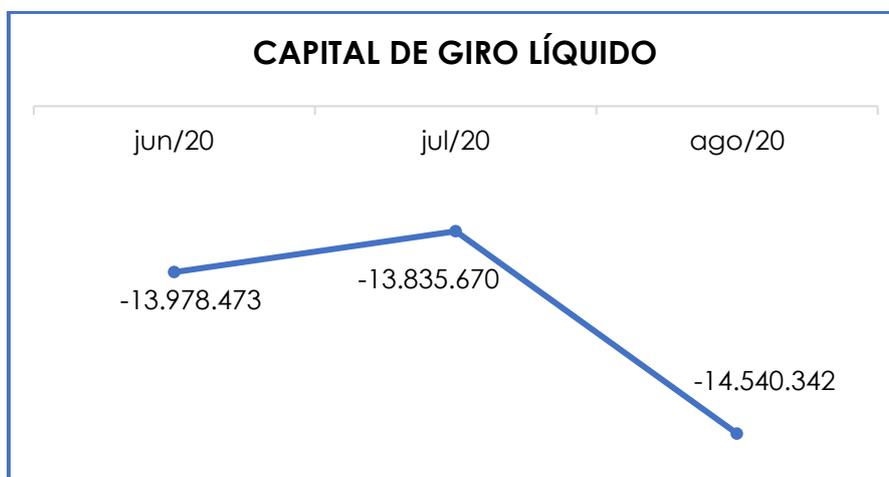
Do montante de R\$ 12.449.737,00, o qual parte é suscetível aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, apurou-se minoração de 2% em relação ao mês anterior, totalizando, assim, R\$ 198.811,00, tendo em vista as novas baixas e novas apropriações de juros e atualizações.

Verificou-se, outrossim, que o “ativo circulante” apresentou majoração de 11% (totalizando o montante de R\$ 20.685.348,00) e o “passivo circulante” também registrou majoração de 11% (totalizando o montante de R\$ 21.390.021,00).

Pelo exposto no parágrafo anterior, é possível afirmar que a majoração no campo “ativo circulante” estava relacionada ao aumento nas rubricas de “clientes” e “adiantamentos”.

Ademais, no campo “passivo circulante”, a majoração constatada é justificada pelo aumento de grande parte das rubricas, com exceção das contas “fornecedores - RJ”, “obrigações trabalhistas” e “parcelamentos fiscais e sociais a pagar” que apresentaram minoração.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do saldo negativo do capital de giro líquido no mês corrente:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade em gerenciar seus bens. Com isso, é importante que a Recuperanda atue de modo a evitar aumentos significativos no seu passivo circulante.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

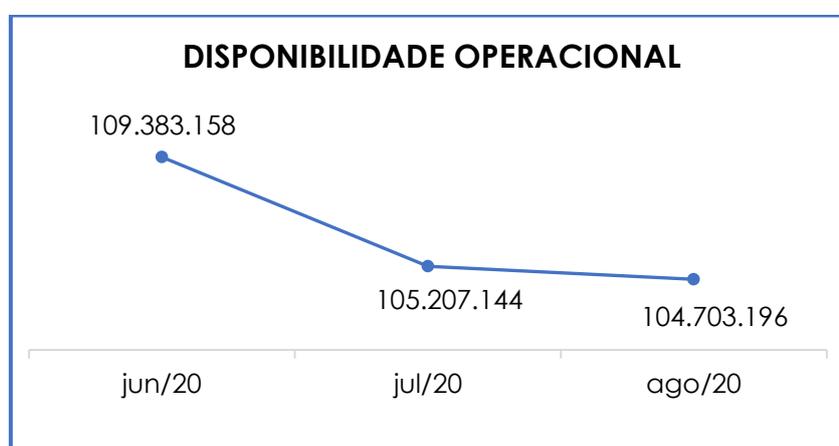
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na somatória de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/20	jul/20	ago/20
Contas a receber a curto prazo	49.844.059	51.348.888	77.906.578
Estoques	72.918.001	74.554.089	61.171.794
Fornecedores	- 13.341.982	- 20.651.512	- 34.375.176
Fornecedores Estrangeiros	- 36.920	- 44.322	-
TOTAL	109.383.158	105.207.144	104.703.196

A disponibilidade operacional da Recuperanda se manteve **positiva** em agosto/2020, sendo apurado redução de menos 1% em comparação com o mês anterior, totalizando o montante de R\$ 503.948,00.

Essa minoração ocorreu devido ao aumento verificado na rubrica "fornecedores". Em contrapartida nota-se aumento na rubrica "contas a receber a curto prazo".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre:



Tendo em vista que os valores positivos de "contas a receber" e "estoques" foram substancialmente superiores aos valores de "fornecedores" (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que

a sociedade empresária necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Em agosto/2020, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 423.334.899,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o saldo do grupo de contas, denominado "Recuperação Judicial", representou 45% do endividamento bruto no período analisado.

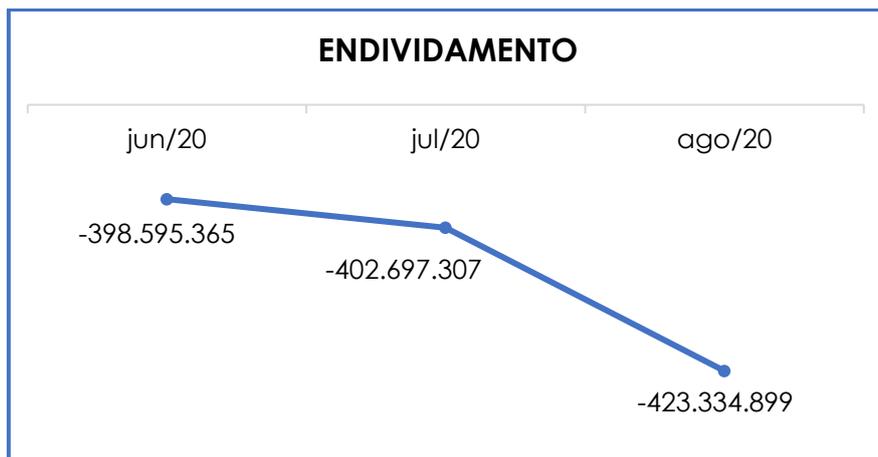
ENDIVIDAMENTO	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores nacionais	- 13.378.902	- 20.695.833	- 34.375.176
Fornecedores - RJ	- 12.545.238	- 12.648.549	- 12.449.737
Fornecedores - RJ - N.C	- 178.811.185	- 178.811.185	- 178.811.185
Empréstimos e financiamentos	- 69.994.056	- 66.223.677	- 68.988.917
Outras Contas a Pagar	- 2.010.600	- 1.913.627	- 3.227.733
Antecipações	- 9.586.597	- 9.104.470	- 8.899.818
Caixa e Equivalentes de Caixa	726.842	1.523.392	781.669
DÍVIDA ATIVA	- 285.599.735	- 287.873.950	- 305.970.898
Obrigações trabalhistas	- 356.174	- 461.646	- 411.537
Encargos sociais a recolher	- 2.672.040	- 2.700.652	- 2.745.156
Obrigações tributárias	- 72.631.788	- 75.105.462	- 78.736.590
Obrigações tributárias - Não Circulante	- 10.121.339	- 9.820.008	- 9.518.678
Outras provisões	- 23.320.435	- 22.788.345	- 21.694.846
Provisões de férias e 13º salário	- 3.893.856	- 3.947.245	- 4.257.194
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 112.995.630	- 114.823.358	- 117.364.001
TOTAL	- 398.595.365	- 402.697.307	- 423.334.899

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, majoração de 5% no endividamento, o equivalente ao montante de R\$ 20.637.592,00, sendo, um dos fatores principais, a elevação em R\$ 13.679.343,00 em "fornecedores nacionais". As principais variações estão detalhadas a seguir:

- **Recuperação Judicial - circulante e não circulante:** verificou-se minoração de 2%, o equivalente ao montante de R\$ 198.811,00. Em outras palavras, constataram-se novas apropriações de juros e correção monetária, bem como baixas realizadas dentro do mês, resultando nessa variação;

- **Fornecedores nacionais – circulante:** ocorreram registros de novas apropriações e novas baixas. Em “fornecedores nacionais”, registrou-se majoração de 66% no montante de R\$ 13.679.343,00.
- **Empréstimos e financiamentos – circulante:** apurou-se aumento de 4% no importe de R\$ 2.765.240,00, decorrente de novas apropriações de empréstimos da “BS Factoring Fomento Mercantil” . Notou-se, ademais, que ocorreram amortizações de fomentos da “BS FIDC Multissetorial”.
- **Outras contas a pagar:** foi apurado aumento de 69%, totalizando o montante de R\$ 1.314.106,00. Esse grupo de contas está compostos pelos grupos de “antecipações”, “outras obrigações a curto prazo” e “outras obrigações a longo prazo”.
- **Encargos sociais a recolher:** essa conta, que corresponde aos valores de INSS e FGTS, apresentou majoração de 2%, o equivalente ao montante de R\$ 44.504,00. Nota-se, ademais, que ocorreram apropriação de pagamentos, entretanto foram inferiores à provisão;
- **Obrigações tributárias – circulante:** houve evolução de 5%, totalizando o montante de R\$ 3.631.128,00. Tal fato é justificado pelas apropriações terem sido maiores do que as compensações na rubrica de “ICMS”;
- **Provisões de férias e 13º salário:** houve aumento de 8%, o equivalente ao montante de R\$ 309.949,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias de alavancagem de seu faturamento, bem como a política de redução de seus custos e despesas, gerando efetivamente recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses, cenário esse que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

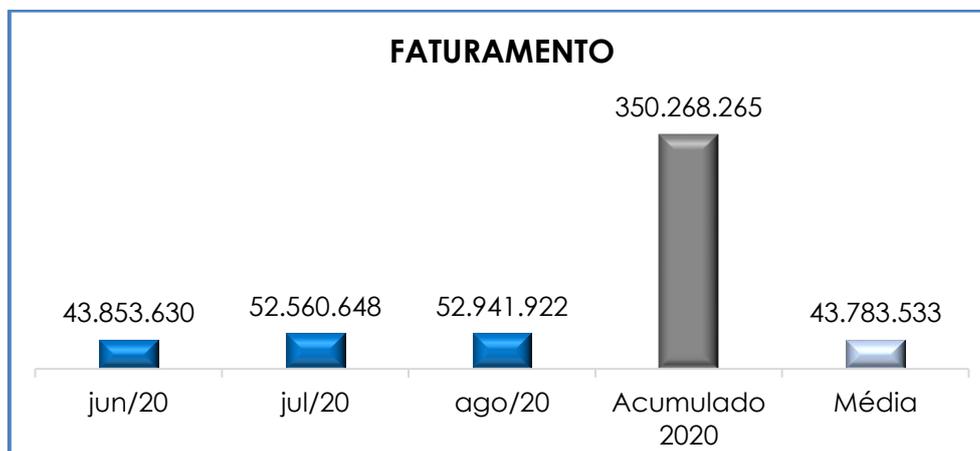
O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ser efetuado no findar do exercício social, que ocorre no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em agosto/2020, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 52.941.922,00**, oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização

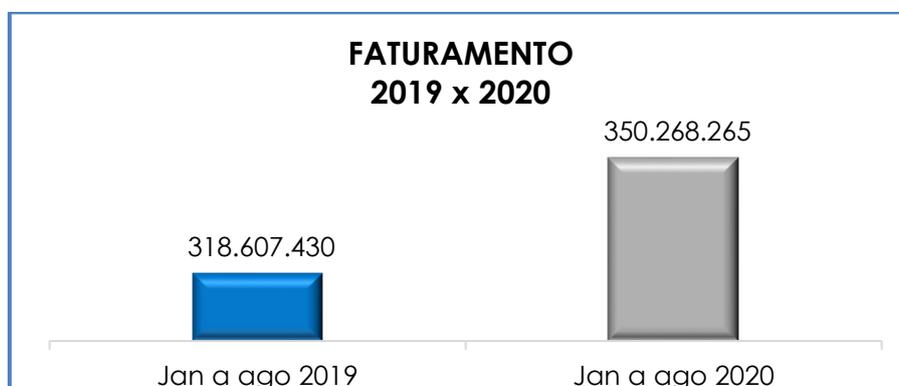
para terceiros. O acumulado do exercício, até o período analisado, totalizou R\$ 350.268.265,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 43.783.533,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Pelo gráfico acima, verifica-se que houve majoração de 1% no faturamento bruto em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 381.274,00. Mediante tal constatação, observou-se que o faturamento bruto permaneceu aumentando durante o trimestre analisado.

Ademais, se compararmos o faturamento acumulado atual (janeiro/2020 a agosto/2020) com o acumulado do mesmo período no ano anterior (janeiro/2019 a agosto/2019), observa-se que houve aumento de 10% no faturamento bruto:



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

“Ativo” é um recurso controlado pela sociedade empresária, resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa	8.411	19.378	11.591
Bancos Conta Movimento	637.325	1.422.908	770.078
Bancos C/Vinculada	81.106	81.106	-
Clientes	50.345.287	51.852.746	77.394.392
Perdas Ou Riscos De Crédito	- 501.228 -	503.858	-
Estoques	72.993.551	74.554.089	61.171.794
Estoque Transitório	- 75.549	-	-
Adiantamentos	-	-	21.737.184
Impostos A Recuperar	40.042.283	40.612.183	39.964.258
Despesas Antecipadas	253.148	269.303	134.786
Outros Créditos	8.881.725	13.442.955	3.144.149
Ajustes	-	-	1.892.072
ATIVO CIRCULANTE	172.666.059	181.750.810	202.436.159
Depósitos Judiciais	259.177	259.177	259.177
Tributos a Recuperar	-	-	1.077.905
Despesas Antecipadas	-	-	264.328
Outros Créditos	1.425.330	1.391.395	-
Imobilizado	178.795.197	178.960.466	179.047.408
Depreciação Acumulada	- 77.241.345 -	77.930.744	78.603.178
Intangível	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Amortizações Acumuladas	- 2.093.388 -	2.094.539	2.095.689
ATIVO NÃO CIRCULANTE	103.274.007	102.714.792	102.078.988
Compensações	25.650.913	24.466.943	-
Estoque Terceiros Recebido Para industrialização	19.816.056	20.119.025	-
Estoque De Terceiros Em Nossos depósitos	5.834.857	4.347.919	-
TOTAL	301.590.979	308.932.546	304.515.147

Disponibilidade financeira: corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo. Em agosto/2020,

a disponibilidade financeira totalizou R\$ 781.669,00, sendo R\$ 11.591,00 disponíveis em espécie, no "caixa geral", e R\$ 770.078,00 disponíveis em contas bancárias. Em relação ao mês anterior, houve minoração de 40% no caixa, e 46% de minoração na disponibilidade financeira.

Bancos conta vinculada: esse grupo de contas corresponde às operações firmadas com instituições financeiras em que a Recuperanda tomou crédito e, em contrapartida, cedeu os recebíveis de seus clientes, cujos valores, na ocasião dos respectivos pagamentos, serão destinados às fornecedoras de crédito. Em agosto/2020, referida conta permaneceu sem alterações em comparação aos últimos meses, mantendo-se com saldo de R\$ 81.106,00. Entretanto conforme relatado anteriormente, a Recuperanda alterou os demonstrativos contábeis e alocou essa conta no grupo "banco conta movimento". Diante disso o valor de R\$ 81.106,00 está dentro do grupo de disponibilidade financeira.

Duplicatas a receber: a Recuperanda possuía R\$ 77.394.392,00 a receber de clientes nacionais, a curto prazo, já descontados a PECLD (perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa).

Em comparação ao mês anterior, verificou-se que o saldo de "clientes nacionais" sofreu aumento de 50%, totalizando o valor de R\$ 26.053.832,00. Já o registro de "perdas ou riscos de crédito" aumentou em 2%, totalizando a importância de R\$ 8.328,00, diante dos novos valores reconhecidos como perda.

Adiantamentos: são os valores pagos a funcionários, terceiros, incluindo adiantamentos a fornecedores, os quais oportunamente apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	jun/20	jul/20	ago/20
Adiantamento De Salários	91.290	93.396	95.910

Adiantamento De Férias	23.863	50.473	38.153
Convênios Funcionários	1.236	1.560	-
Adiantamento De 13º Salário	45.682	52.201	56.389
Adiantamento De Despesas c/Viagens	8.100	5.400	3.426
Adiantamento A Terceiros	5.650.474	10.119.361	21.294.228
Adiantamento Consórcio	244.990	249.078	249.078
Indust. P/3ºs A Faturar/Receber	2.816.091	2.871.486	-
TOTAL	8.881.725	13.442.955	21.737.184

Quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve majoração de 62%, o equivalente ao montante de R\$ 8.294.229,00. Tal fato é justificado pelas apropriações nas rubricas de “Adiantamento de Salários” (3%), “Adiantamento de 13º Salário” (8%), e “Adiantamentos a terceiros” (mais de 100%).

Vale destacar que no mês de agosto/2020, houve majoração de mais de 100% no importe de R\$ 11.174.867,00 na rubrica “adiantamentos a fornecedores”.

Impostos a recuperar: em agosto/2020, a Recuperanda manteve valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 39.964.258,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

No mês analisado, verificou-se que houve minoração de 2%, o equivalente ao montante de R\$ 647.925,00 e decorrente das seguintes variações:

- **ICMS a RECUPERAR:** em agosto/2020 foi registrado um aumento de R\$ 3.497,00 em comparação ao mês anterior. Tal aumento decorre da movimentação relativa às devoluções, compensações e novas provisões;
- **IPI a RECUPERAR:** houve minoração de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 15.455,00. Tal fato é justificado pelas

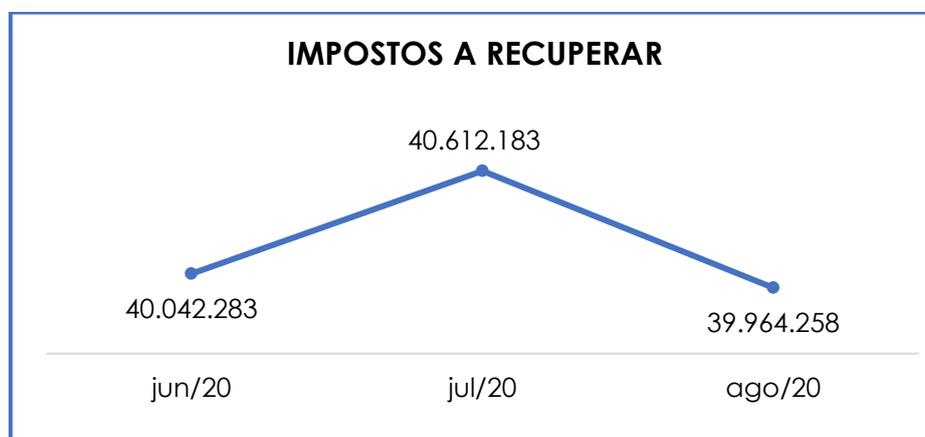
contabilizações no período, conforme regime de apuração “não cumulativo” deste tributo, bem como pelos débitos registrados em decorrência de compras no mês de agosto/2020. Além disso, constatou-se que houve a compensação do valor de R\$ 18.432,00, sem prejuízo de algumas devoluções no mês em questão;

- **ICMS a RECUPERAR – CIAP:** houve minoração de 1% (o equivalente ao montante de R\$ 2.858,00), decorrente das apropriações terem sido inferiores às compensações de “ICMS -CIAP”;
- **PIS a COMPENSAR:** houve majoração em mais de 100%, o equivalente ao montante de R\$ 293.211,00. Foram efetuadas novas apropriações que aumentaram os valores a compensar;
- **COFINS a COMPENSAR:** no mês de agosto/2020, constatou-se majoração de mais de 100%, o equivalente ao montante de R\$ 1.350.522,00. Foram efetuadas contabilizações de compensações que reduziram esse saldo, alusivas à apropriação de novos valores a recuperar, transferências entre contas e compensações;
- **PIS e COFINS a COMPENSAR (PER/DCOMP):** registrou-se, no mês de agosto/2020, minoração no montante de R\$ 2.276.841,00, referente às novas apropriações para compensação através de PER/DCOMP. Registra-se, ademais, que houve minoração de 16% na rubrica “COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)”, já a rubrica “PIS A COMPENSAR” não apresentou majoração no mês analisado.
- **IRPJ e CSLL -** As rubricas sumarizaram, em agosto/2020, R\$ “5.972.033,00” em “IRPJ” e “2.113.982,00” em “CSLL”, registrando-se que não houve alteração no mês analisado.

Abaixo, segue a composição dos tributos a recuperar no trimestre:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jun/20	jul/20	ago/20
ICMS a recuperar	142.833	144.212	147.709
IPI a recuperar	524.254	517.678	502.223
PIS a recuperar	521.633	234.987	528.198
COFINS a recuperar	2.408.590	1.073.788	2.424.309
IRPJ a recuperar	5.972.033	5.972.033	5.972.033
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL a recuperar	2.113.982	2.113.982	2.113.982
ICMS a recuperar ativo imobilizado	540.223	536.620	533.762
INSS a recuperar	53.069	53.069	53.069
IRRF compensar s/aplicações financeiras	14	14	14
IRPJ diferido a recuperar	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL diferido a recuperar	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS a compensar (PERDCOMP)	4.933.203	5.471.607	5.471.607
COFINS a compensar (PERDCOMP)	12.311.486	13.973.231	11.696.390
TOTAL	40.042.283	40.612.183	39.964.258

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:

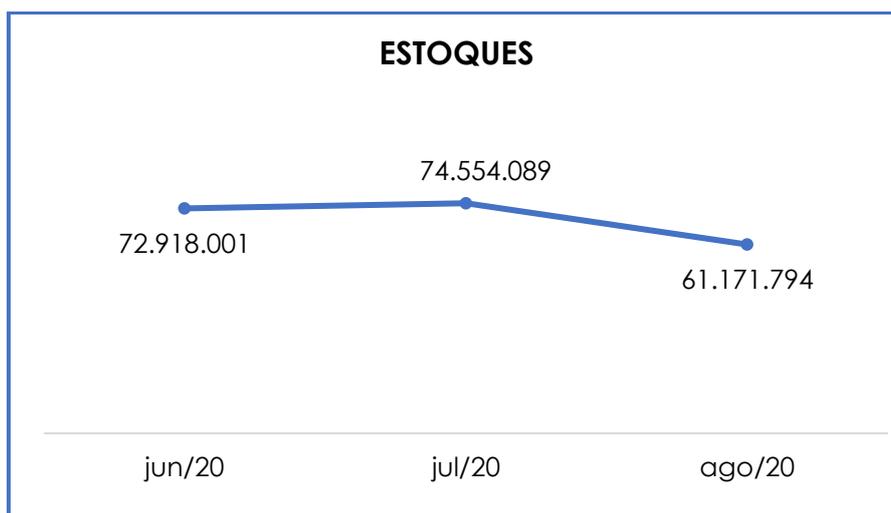


Estoques: em agosto/2020, esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 61.171.794,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	jun/20	jul/20	ago/20
Leite In Natura	40.523.804	41.307.002	35.597.807
Matéria Prima	2.110.129	1.879.207	1.977.907
Material De Embalagem	6.785.534	5.628.127	4.623.527
Combustível Industrial	54.953	114.481	145.539
Combustível E Lubrificantes Para A Frota	5.745	17.984	16.238
Produtos Acabados	12.618.421	10.013.485	13.916.257
Equipamentos Proteção Individual	60.525	58.824	49.696
Material De Limpeza Industrial	340.254	286.200	353.585
Manutenção De Maq. E Equipamentos	3.309.524	3.271.430	3.252.424
Manutenção De Veículos	581	581	581
Material De Laboratório	574.123	570.862	565.015
Material De Escritório	10.572	7.885	9.846
Estoque Em Poder De Terceiros	-	-	222.467
(-) Bens Em Poder De Terceiros	-	-	222.457
Mercadorias Em Trânsito	-	-	663.360
Bens De Terceiros	-	-	71.917.788
(-) Bens De Terceiros	-	-	71.917.788
Estoque De Terceiros Em Nosso Poder	-	-	26.815.182
(-) Estoque De Terceiro Em Nosso Poder	-	-	26.815.182
Produto Intermediário	57.489	-	-
Cut-Off De Estoque	6.541.896	11.398.022	-
Estoque Transitório - Guia De remessa - Fornecedores	75.549	-	-
TOTAL	72.918.001	74.554.089	61.171.794

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve minoração de 18% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 13.382.296,00. Essa minoração ocorreu, principalmente, nas rubricas "Leite in Natura", "Matéria de Embalagem", "Combustível e Lubrificantes para a Frota", "Equipamentos Proteção Individual", "Manutenção de Máquinas e Equipamentos" e "Material da Laboratório". Essa minoração só não foi maior devido a majoração obtidas nas rubricas "Matéria Prima", "Combustível Industrial", "Produtos Acabados", "Material de Limpeza Industrial", "Material de Escritório", e "Mercadorias em Trânsito".

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que essa minoração registrada faz relação ao volume de vendas, que foi superior ao volume das compras (aquisições).

Despesas antecipadas: correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em agosto/2020, esse grupo registrou a importância de R\$ 134.786,00, apurando-se minoração de 50%, o equivalente ao montante de R\$ 134.517,00.

Outros Créditos: correspondem a créditos se industrialização PIS a faturar/receber. Em agosto/2020 nota-se minoração de 50% no importe de R\$ 134.517,00. A rubrica sumarizou no período o montante de R\$ 134.786,00.

ICMS a RECUPERAR (CIAP) - não circulante: em agosto/2020, verificou-se minoração de 4% em comparação com o mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 43.333,00. Tal fato é justificado pela transferência de LP para CP.

Despesas Antecipadas: de acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, correspondem aos valores antecipados para garantir a locação de imóvel, no qual se instalou filial, no formato de posto avançado, com a

finalidade de captura de matéria prima (leite cru). Em comparação com o mês anterior, referida conta reduziu o equivalente a 2% (R\$ 5.829,00), em razão das baixas do arrendamento "Areado" (parcela 19/48).

Depósitos judiciais: em agosto/2020, foi apurado o montante de R\$ 259.177,00, correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação. Frisa-se que, no mês analisado, não houve alteração de saldo.

Imobilizado: esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	jun/20	jul/20	ago/20
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	175.102.275	175.376.535	175.376.535
Terrenos	989.624	989.624	989.624
Edifícios E Construções	56.007.194	56.059.908	56.059.908
Instalações	12.097.512	12.293.454	12.293.454
Máquinas E Equipamentos	97.593.092	97.600.696	97.600.696
Equipamentos de Informática/Telefonia	1.962.246	1.978.940	1.978.940
Móveis E Utensílios	1.466.204	1.467.509	1.467.509
Veículos	4.986.403	4.986.403	4.986.403
Bens De Terceiros	66.924.563	71.917.788	-
(-) Bens De Terceiros	- 66.924.563	- 71.917.788	-
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 77.241.345	- 77.930.744	- 78.603.178
(-) Depreciação De Imóveis	- 6.501.181	- 6.568.742	- 6.636.286
(-) Depreciação De Instalações	- 5.455.889	- 5.524.167	- 5.588.484
(-) Depreciação De Máquinas E Equipamentos	- 60.648.617	- 61.172.139	- 61.682.762
(-) Depreciação De Computadores E Perife	- 1.692.067	- 1.695.122	- 1.698.138
(-) Depreciação De Moveis E Utensílios	- 1.132.348	- 1.136.984	- 1.141.118
(-) Depreciação De Veículos	- 1.811.242	- 1.833.588	- 1.856.389
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	3.692.922	3.583.931	3.670.874
Construções Em Andamento	318.128	270.200	270.200
Máquinas E Equipamentos em andamento	1.534.109	1.578.837	1.578.837

Instalações Em Andamento	1.840.685	1.734.894	1.821.837
TOTAL	101.553.852	101.029.722	100.444.230

Em agosto/2020, o imobilizado totalizou R\$ 100.444.320,00, representando minoração de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 585.492,00 justificando-se pelas apropriações de depreciações. Além disso, constatou-se que também ocorreram transferências de bens para outras contas.

No grupo "imobilizado em andamento", verificou-se majoração de 2%, o equivalente ao montante de R\$ 86.942,00. Tal fato é justificado pela majoração na rubrica de "instalações em andamento" (5%).

Já no grupo "imobilizados em operação", não constatou registros, permanecendo sem alteração em comparação com o mês anterior.

Depreciação: consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, no item "depreciação acumulada", é demonstrada composição do saldo no grupo de depreciação acumulada, o qual aumentou aproximadamente em 1%, o equivalente ao montante de R\$ 672.435,00.

Intangível: corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	jun/20	jul/20	ago/20
BENS INTANGÍVEIS	2.129.037	2.129.037	2.129.037
Softwares	2.124.542	2.124.542	2.124.542
Marcas E Patentes	4.495	4.495	4.495
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -	2.093.388 -	2.094.539 -	2.095.689
(-) Amortização Softwares	- 2.093.388	- 2.094.539	- 2.095.689

TOTAL INTANGÍVEL	35.649	34.498	33.348
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Em agosto/2020 houve redução de aproximadamente 3%, o equivalente ao montante de R\$ 1.151,00, decorrente da amortização acumulada de *softwares* no mês. O grupo de intangíveis da Recuperanda, ademais, é composto por *softwares*, marcas e patentes.

Amortização: consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro acima, há a demonstração da composição do saldo no grupo de amortizações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores Nacionais	- 13.378.902	- 20.695.833	- 34.375.176
Fornecedores - RJ	- 12.545.238	- 12.648.549	- 12.449.737
Empréstimos E Financiamentos	- 69.994.056	- 66.223.677	- 68.988.917
Obrigações Trabalhistas	- 356.174	- 461.646	- 411.537
Obrigações Sociais	- 2.672.040	- 2.700.652	- 2.745.156
Obrigações Fiscais	- 62.368.991	- 64.862.600	- 68.490.105
Retenções Fiscais a recolher	- 2.353.001	- 2.333.066	- 2.373.431
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 7.909.795	- 7.909.795	- 7.873.054
Devoluções a pagar	-	-	- 382.249
Antecipações	- 9.689.090	- 12.977.439	- 12.982.767
Outras obrigações de curto prazo	- 1.219.279	- 603.448	- 1.364.634
Provisões Sobre Folha	- 3.893.856	- 3.947.245	- 4.257.194
Outras provisões de curto prazo	- 264.110	- 222.528	- 282.544
PASSIVO CIRCULANTE	- 186.644.532	- 195.586.480	- 216.976.501
Fornecedores - RJ	- 178.811.185	- 178.811.185	- 178.811.185
Parcelamentos Fiscais e Sociais a pagar	- 10.121.339	- 9.820.008	- 9.518.678

Outras obrigações - L.P	-	791.320	-	1.310.179	-	1.480.850
Provisão P/IRPJ/CSLL Diferidos	-	16.360.062	-	16.360.062	-	16.360.062
Provisão Para Contingências	-	6.696.263	-	6.205.755	-	5.052.240
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	212.780.169	-	212.507.189	-	211.223.016
Capital Subscrito Nacional	-	5.262.015	-	5.262.015	-	5.262.015
Reserva de Capital	-	34.981	-	34.981	-	34.981
Reserva de Lucros	-	2.911.999	-	2.911.999	-	2.911.999
Ajustes	-	31.754.767	-	31.754.767	-	31.754.767
Ajustes Exercícios anteriores		36.874.747		36.874.747		36.874.747
Lucro/ Prejuízo acumulado		104.783.468		104.783.468		104.783.468
Resultado do exercício		18.587.858		18.587.858		18.587.858
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		120.282.311		120.282.311		120.282.311
Compensações	-	25.650.913	-	24.466.943	-	-
TOTAL	-	304.793.303	-	312.278.301	-	307.917.206

Fornecedores – circulante e não circulante: em agosto/2020, o saldo apurado foi de R\$ 34.375.176,00, sendo que o montante de R\$ 34.969.052,00 está alocado em “fornecedores nacionais, R\$ 48.536,00 registrados em “fornecedores estrangeiros”, e R\$ 642.412,00 em “provisão fornecedores” todos pertencentes ao “circulante”. Já o grupo registrado como não circulante não apresentou movimentação.

Diante do detalhamento citado no tópico **IV.V Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de agosto/2020, de maneira que as apropriações registradas a curto prazo foram superiores aos pagamentos, justificando a majoração de 66% no importe de R\$ 13.679.343,00. Abaixo segue composição do período.

FORNECEDORES	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores Nacionais	- 13.143.385	- 20.414.405	- 34.969.052
Fornecedores Estrangeiros	- 51.152	- 44.322	- 48.536
Provisão Fornecedores	- 198.597	- 237.107	- 642.412
Encargos Sobre Importação	14.232	-	-
TOTAL	- 13.378.902	- 20.695.833	- 34.375.176

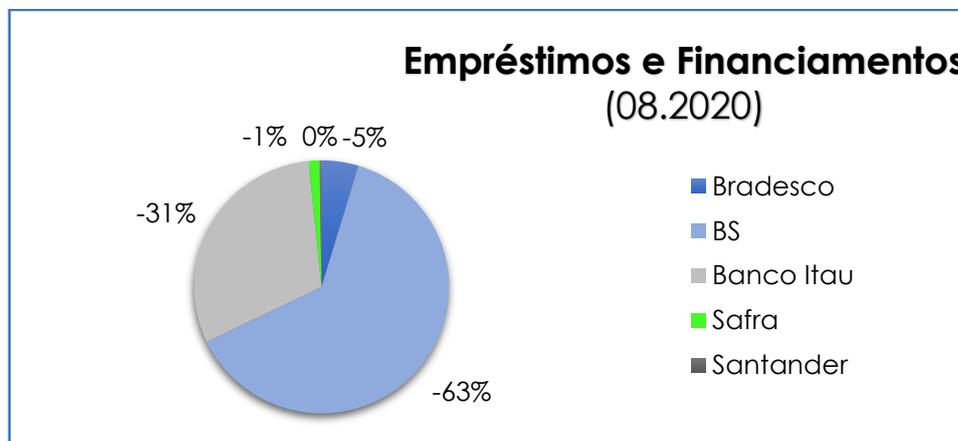
Diante de todo o exposto, verifica-se que houve majoração no grupo de fornecedores no mês analisado, fato decorrente das novas aquisições realizadas e das baixas na movimentação do Plano de Recuperação Judicial.

Empréstimos e financiamentos: em agosto/2020, esse grupo, referente às dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito, totalizou a importância de R\$ 32.580.353,00. Do montante citado, a totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas, com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jun/20	jul/20	ago/20
Banco Safra (1776-3)	- 5.205	- 5.205	- 5.205
B S Factoring Fomento Mercantil	- 11.144.798	- 11.144.798	- 15.855.483
B S Fidc Multissetorial	- 10.522.701	- 8.121.011	- 4.721.358
Banco Itaú - (Giro)	- 9.217.030	- 9.217.030	- 9.217.030
Banco Bradesco - (Finame)	- 1.599.950	- 1.599.950	- 1.599.951
Banco Itaú - (Finame)	- 766.361	- 766.361	- 766.361
Banco Santander - (Finame)	- 78.856	- 78.856	- 78.856
Banco J Safra - (Finame)	- 554.118	- 554.118	- 554.118
(-) Enc. A Apropriar - Bco Bradesco- (Finame)	72.434	72.434	72.434
(-) Enc. A Apropriar - Bco Itaú -(Finame)	36.236	36.236	36.236
(-) Enc. A Apropriar – Bco Santander - (Finame)	1.621	1.621	1.621
(-) Enc. A Apropriar - Bco J Safra -(Finame)	107.718	107.718	107.718
Banco Bs (Ag 6546-3 C.C. 580-0)	- 39.967	-	-
EMPRÉSTIMOS - CIRCULANTE	- 33.710.978	- 31.269.321	- 32.580.353
TOTAL	- 33.710.978	- 31.269.321	- 32.580.353

Nota-se que houve, no mês analisado, majoração de 4% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 1.311.032,00. Tal fato é justificado pela apropriação de novos empréstimos na rubrica "BS Factoring Fomento Mercantil" em 42% no importe de R\$ 4.710.685,00. Registra-se, outrossim, que ocorreram amortizações e baixas nas rubricas "BS FACTORING FOMENTO MERCANTIL" e "BANCO BS".

Segue, abaixo, a representação gráfica do grupo de empréstimos e financiamentos no mês, agrupados por instituição financeira e fornecedoras de crédito:



Verifica-se, por fim, que a financiadora “BS” representou 63% do saldo total do grupo de empréstimos.

Obrigações trabalhistas: a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais, pensão alimentícia e rescisões), sendo, o saldo residual, relativo aos exercícios anteriores. Em agosto/2020, houve redução de 11% na rubrica “FOLHA DE PAGAMENTOS – EMPREGADOS”. Dessa forma, o montante apurado nas referidas rubricas fez os valores de R\$ 411.537,00.

Encargos sociais a recolher: nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. No mês de agosto/2020, a Recuperanda permaneceu cumprindo os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem ao INSS, no importe de R\$ 528.120,00, e FGTS, no importe de R\$ 115.653,00. Ademais, constatou-se que ocorreu majoração na rubrica de “INSS” (R\$ 18.783,00), e minoração na rubrica “FGTS” (R\$ 18.783,00). O saldo apurado no mês em questão atingiu o importe de R\$ 2.682.442,00, sendo R\$ 2.343.090,00 relativos ao “INSS” e R\$ 339.352,00 relativos ao “FGTS”. Verificou-se, ademais, que

ocorreram compensações e novas apropriações, o que contribuiu para a majoração da rubrica a título de "INSS".

Obrigações tributárias – circulante e não circulante: nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em "IPI", "PIS" e "COFINS" no mês de agosto/2020. No tópico a seguir ("VIII – Dívida Tributária") estão detalhadas as composições desses tributos.

Duplicatas descontadas: mesmo após o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda continua transacionando com fornecedoras de crédito, cujas operações estão demonstradas abaixo:

DUPLICATAS DESCONTADAS	jun/20	jul/20	ago/20
(-) Dp Desc. Bs Fidc	- 11.498.606	- 13.046.847	- 15.607.202
(-) Dp Desc. Bs Factoring	- 1.212.328	- 596.915	- 524.181
(-) Dp Desc. Bs Comissária	- 23.572.145	- 21.310.595	- 20.277.182
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 36.283.078	- 34.954.356	- 36.408.564
TOTAL	- 36.283.078	- 34.954.356	- 36.408.564

Em agosto/2020, verificou-se que houve majoração de 4%, o equivalente ao montante de R\$ 1.454.207,00. Fato decorrente de apropriação de novos descontos de duplicatas nas rubricas "BS FIDC" em 20%. Em contrapartida, constatou-se minoração de 12% na rubrica "BS FACTORING" e "BS COMISSÁRIA", tendo em vista novas apropriações baixadas de duplicatas registradas.

Provisões sobre folha: correspondem às obrigações perante os colaboradores, contemplando despesas prováveis com férias, 13º salário, processos trabalhistas e PLR, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente.

Em agosto/2020, constatou-se que houve um aumento de 8% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 309.949,00, decorrente das apropriações de provisões efetuadas no mês.

Adiantamento de clientes: são os valores recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 4.082.949,00. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes. Em agosto/2020, essa rubrica sofreu majoração de mais de 5% (o equivalente ao montante de R\$ 209.980,00), a qual é justificado pelos adiantamentos ocorridos no mês corrente.

Outras contas a pagar: referem-se aos créditos, e obrigações com terceiros. Em agosto/2020, esse grupo fez o montante de R\$ 8.899.818,00, representando minoração de 2% (totalizando R\$ 204.652,00). A minoração refere-se à apropriação e às baixas dos valores de “comissões sobre vendas”. Nota-se ademais apropriações de notas fiscais nas contas de “créditos terceiros” e de “obrigações com terceiros”.

Recuperação Judicial – circulante e não circulante: referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 191.260.923,00 apurando-se no mês corrente minoração de 2% com exigibilidade a curto prazo, já o grupo de exigibilidade a longo prazo não houve movimentação. As movimentações realizadas nas referidas contas correspondem às reclassificações contábeis, pagamentos efetuados, apropriação de juros e atualização monetária, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial.

Em agosto/2020, verificou-se que ocorreram registros nos grupos “Trabalhistas”, e “Quirografários”. Notou-se, ademais, que ocorreram novas apropriações de juros e atualização monetária da taxa TR.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	jun/20	jul/20	ago/20
Trabalhistas	- 495.955	- 600.467	- 454.847
Garantia Real	- 9.207.501	- 9.209.256	- 9.206.627
Quirografários	- 1.961.352	- 1.958.395	- 1.909.691

Quiro Mpe	-	86.094	-	86.094	-	84.246
Quiro Colaborativo	-	794.337	-	794.337	-	794.326
TOTAL DE CREDORES - CIRCULANTE	-	12.545.238	-	12.648.549	-	12.449.737
Garantia Real	-	91.679.088	-	91.679.088	-	91.679.088
Quirografários	-	79.801.702	-	79.801.702	-	79.801.702
Quiro Mpe	-	1.770.024	-	1.770.024	-	1.770.024
Quiro Colaborativo	-	5.560.372	-	5.560.372	-	5.560.372
TOTAL DE CREDORES - NÃO CIRCULANTE	-	178.811.185	-	178.811.185	-	178.811.185
TOTAL	-	191.356.423	-	191.459.734	-	191.260.923

Outras provisões: correspondem às “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”. Em agosto/2020, verificou minoração de 19% na rubrica de “provisão para contingências”, e a rubrica de “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, por sua vez, não apresentou alterações em relação ao mês anterior.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse tópico retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/20	jul/20	ago/20
ENCARGOS SOCIAIS	- 2.620.126	- 2.648.884	- 2.682.442
INSS - A RECOLHER	- 1.973.201	- 2.033.436	- 2.052.218
FGTS - SALÁRIOS	- 441.348	- 391.774	- 339.352
FUNRURAL A RECOLHER	- 205.577	- 223.674	- 290.872
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 72.631.788	- 75.105.462	- 78.736.590
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 435.934	- 435.934	- 399.193
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (CP)	91.825	91.825	91.825
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 10.965.405	- 10.965.405	- 10.965.404
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO	3.399.718	3.399.718	3.399.718
ICMS A RECOLHER	- 60.717.660	- 63.721.279	- 66.736.281
PIS A RECOLHER	- 109.861	- 109.765	- 109.765
IPI A RECOLHER	- 466.655	- 466.655	- 466.655
IMPOSTO DE RENDA - A RECOLHER	- 1.046.293	- 1.046.293	- 1.046.293
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A RECOLHER	- 958.323	- 958.323	- 958.323
COFINS A RECOLHER	- 54.013	- 53.571	- 53.571

ISSQN A RECOLHER	-	-	-	11.448
IRRF (EMPREGADOS) A RECOLHER	- 981.524	- 1.000.629	-	1.008.009
IRRF (P.JURÍDICA) A RECOLHER	- 446.127	- 447.181	-	449.284
ISS RETIDO A RECOLHER	- 89.394	- 85.016	-	77.994
RETENÇÃO DO PIS / COFINS / CSLL	- 835.956	- 800.241	-	822.749
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	-	-	15.396
(-)IMPOSTO INC S/ VENDAS NÃO ENTREGUE	983.813	1.493.286		892.232
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	- 75.251.914	- 77.754.346	-	81.419.032
ICMS ST PARCELAMENTO A RECOLHER	- 8.263.509	- 7.942.433	-	7.621.358
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER(LP)	- 3.017.678	- 3.017.678	-	3.017.678
OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS				-
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ICMS STPARCELAMENTO (LP)	573.613	553.868		534.123
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - INSS PARCELAMENTO (LP)	586.235	586.235		586.235
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	- 10.121.339	- 9.820.008	-	9.518.678
TOTAL	- 85.373.252	- 87.574.354	-	90.937.710

Existem em tramitação diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

As dívidas tributárias totalizaram o montante de R\$ 90.937.710,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve majoração de 4% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 3.363.356,00 líquido dos pagamentos e das compensações ocorridas. Além disso, da totalidade, R\$ 81.419.032,00 (90%) possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 9.518.678,00 (11%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

Encargos sociais: Em agosto/2020, referida rubrica totalizou a importância de R\$ 2.682.442,00, apurando-se uma majoração de R\$ 33.558,00. O grupo estava composto por R\$ 339.352,00 correspondentes ao "FGTS a recolher" e R\$ 2.343.090,00 relativos aos valores devidos ao "INSS a recolher" e ao "INSS Funrural a recolher". Verificou-se que, no mês de agosto/2020, a Recuperanda realizou pagamentos a título de INSS (R\$ 528.120,00) e FGTS (R\$ 115.652,00).

Obrigações fiscais: esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 78.736.590,00 no "circulante", sendo que 85% correspondiam ao "ICMS" a

recolher. Já o “não circulante” totalizou o montante de R\$ 9.518.678,00, sendo que 80% correspondiam ao “ICMS ST Parcelamento a Recolher”.

Em agosto/2020, as obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo obtiveram evolução de 5% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 3.631.128,00. Tal fato justifica-se pela movimentação do período.

Através dos documentos disponibilizados pela Recuperanda, verificou-se que ocorreram adimplementos das rubricas de “INSS” (R\$ 528.120,00), e FGTS (115.652,00), bem como compensações nas rubricas de “IPI”, “PIS” e “COFINS”. No entanto, constatou-se que a Recuperanda não cumpriu com o pagamento de “ICMS”. Dessa forma, tem-se que os valores apresentados nos demais tributos referiam-se às apropriações e transferência entre contas.

Em relação às obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo, verificou-se que houve redução de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 301.330,00. A redução refere-se à transferência de longo para curto prazo, relacionada ao ICMS. O total desse grupo, por sua vez, representou 10% do saldo total da dívida tributária.

Diante dos detalhamentos percorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos saldos de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**demonstração do resultado do exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e

que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Operacional Bruta	43.853.630	52.560.648	52.941.922
Receita De Vendas	42.606.284	50.863.424	45.824.749
Revenda De Mercadorias	1.213.355	1.534.472	16.832
Venda De Serviços	33.992	162.752	7.100.341
Deduções da receita Bruta	- 6.859.669	- 12.390.044	2.892.277
Descontos Concedidos Sobre vendas	-	-	5
Devoluções	- 271.220	- 135.567	- 3.407
Impostos s/Vendas, Indust. Serviços e bonificação	- 4.868.167	- 6.041.705	- 4.664.323
Cut-Off Receita	- 1.720.283	- 6.212.772	7.560.012
Receita Operacional Líquida	36.993.961	40.170.605	55.834.199
% Receita Operacional Líquida	84%	76%	105%
(-) Custos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	- 33.538.007	- 35.387.147	- 51.850.497
Perdas	-	-	590.912
Resultado Operacional Bruto	3.455.954	4.783.458	3.392.789
% Receita Operacional Bruto	8%	9%	0%
Absorção	-	-	-
Despesas Administrativas	-	-	945.450

Despesas Comerciais E Marketing	-	1.292.820	-	1.575.730	-	2.066.301
Provisões		-		-		1.153.514
Custos Gerais	-	5.970.355	-	7.507.252		-
Outras Movimentações Do Estoque	-	154.095	-	619.632		-
Consumo Gastos Gerais Fabricação		4.987.828		5.935.237		-
Outras Receitas Operacionais/ Despesas Operacionais		436.476		701.638		286.469
Resultado antes do Resultado Financeiro		1.462.988		1.717.718		1.821.022
Receitas Financeiras	-	108.849		14.150		37.042
Despesas Financeiras	-	1.548.754	-	1.882.129	-	1.914.368
Resultado Financeiro	-	194.615	-	150.261	-	56.304
Variações Cambiais Passivas		78.610		6.830		-
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	-	116.005	-	143.431	-	56.304
Resultado Líquido do Exercício	-	116.005	-	143.431	-	56.304

Em agosto/2020, a Recuperanda registrou aumento de 1% em seu faturamento bruto, no entanto, mesmo diante disso, o **resultado** apurado permaneceu sendo **negativo**, sendo apurado um **prejuízo** de R\$ 56.304,00. Aludida situação evidencia que as despesas da Recuperanda foram superiores às receitas.

Comparado com o mês anterior nota-se que houve uma minoração no resultado negativo em 61%. Os principais fatores que colaboraram para a redução do resultado negativo foram a minoração nas seguintes rubricas: "deduções da receita bruta" (mais de 100%). Vale destacar, que no mês em análise houve mudança estrutural no balanço da companhia.

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "deduções incidentes sobre as receitas" consumiram 92% do faturamento bruto no mês de agosto/2020. Dessa forma, restou o montante de 8% para o adimplemento das demais despesas, conforme demonstra o resultado operacional bruto da DRE.

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que o "custo dos produtos vendidos" apresentou majoração de 48%, enquanto as despesas mensais, por sua vez, apresentaram minoração de 33%.

Em relação aos “**impostos sobre vendas**”, verificou-se que houve reversão de saldo em mais de 100% comparado ao mês anterior, a rubrica sumarizou o equivalente ao montante de R\$ 2.892.277,00, fato decorrente do aumento no faturamento e majoração de mais de 100% na rubrica “Cut-Off Receita”, no importe de R\$ 13.772.783,00.

Já em relação às “**outras receitas operacionais**”, observou-se minoração de 59% (o equivalente ao importe de R\$ 415.169,00) em comparação com o mês anterior, em razão das minorações apuradas nas rubricas de “outras receitas”, “venda de sucata” e “despesas recuperadas”.

As “**receitas financeiras**” obtiveram majoração de mais de 100%, fato justificado pela majoração na rubrica “variações monetárias ativas”.

As “**despesas financeiras**” apresentaram majoração de 2%, o equivalente ao montante de R\$ 32.239,00. Tal fato é justificado pela majoração nas seguintes contas: “descontos concedidos”, “despesas bancárias”, “despesas com duplicatas descontadas”, “descontos contratuais” e “variações de consórcio”.

Verificou-se que houve majoração em 31% dos “custos comerciais e marketing” e “despesas administrativas”, a qual é justificada, principalmente, pela variação no grupo de despesas com funcionários, marketing e pelas despesas alocadas na parte administrativas.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** no mês de agosto/2020, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessária a busca permanente pela maximização do faturamento e pela redução dos custos e despesas para, somente assim, ser obtido um resultado positivo.

XII- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de agosto/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	ago/20
Lucro Líquido (prejuízo) do exercício	- 3.403
Ajustes	
Prejuízo - Incorporação Tradicional	-
Depreciação e amortização	5.545
Perda na baixa de bens do ativo imobilizado e intangível	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-
Adição de provisão para demandas judiciais	- 689
Juros incorridos e não pagos -	-
	1.453

Variação nas contas de ativo e passivo

(Diminuição) aumento em Contas a receber	-	21.950
(Aumento) em Estoques		19.556
(Diminuição) aumento em Impostos a recuperar		338
(Aumento) diminuição em Outros ativos	-	7.337
(Aumento) diminuição em Fornecedores		17.762
(Aumento) em Impostos a recolher		16.196
(Aumento) em Salários e encargos sociais		1.395
(Aumento) em Adiantamentos de clientes		1.366
(Redução) em Imposto de renda e contribuição social diferidos		-
(Aumento) em Outras contas a pagar	-	3.881
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		24.898

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Aquisição de Imobilizado		-3.258
Aquisição de Intangíveis		1
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		-3.258

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Aumento do Capital Social		-
Aumento nas Reservas de Capital		-
Captações de empréstimos e financiamentos	-	22.909
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		-
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento	-	22.909
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa		-1.269

Demonstrativo do Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.051
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		782
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa	-	1.269

Conforme a análise da (DFC), foi apurado saldo insatisfatório, segundo demonstrado acima, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades operacionais em: Pagamentos de

Despesas, Captação de empréstimos e financiamentos, e variação em conta bancária.

XIII – CONCLUSÃO

Por meio da análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esta Auxiliar, verificou-se que a Recuperanda contou com **458 colaboradores** no período analisado. Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que tanto o índice de **Liquidez Seca** quanto o índice de **Liquidez Geral** permaneceram apresentando resultados **insatisfatórios** em agosto/2020, ou seja, ainda inferiores a 1.

O **EBTIDA** apurado, no mês de agosto/2020, apresentou resultado **positivo**, sumarizando o total de R\$ 1.953.668,00. Tal fato demonstra que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais que foram inferiores às receitas líquidas, apresentando, portanto, um resultado operacional eficaz. Verificou-se, ademais, que a Recuperanda apresentou majoração em seu faturamento, e redução nas despesas fato que justificou a majoração do **EBTIDA** em seu resultado positivo.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 14.540.342,00, verificando-se que houve majoração de 5% no saldo negativo.

Por outro lado, constatou-se que a **Disponibilidade Operacional** permaneceu com saldo **positivo**, observando-se que houve minoração de menos de 1% em comparação ao mês anterior, fato justificado

pela majoração verificada nas rubricas de “contas a receber a curto prazo”, e “fornecedores”. Em contrapartida, houve minoração na rubrica de “estoques”.

O **Faturamento Bruto** apurado no mês de agosto/2020, por sua vez, foi de **R\$ 52.941.922,00**, apurando-se majoração de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 381.274,00. Portanto, verificou-se que a média mensal, contabilizada no período, foi de R\$ 43.783.533,00. O acumulado do exercício de janeiro a agosto/2020 foi de R\$ 350.268.265,00, valor esse que foi 10% maior que o acumulado no mesmo período do ano anterior.

O índice de **Endividamento**, em agosto/2020, registrou majoração de 5%, alcançando saldo de **R\$ 423.334.899,00**. As principais variações ocorreram nas rubricas de “fornecedores nacionais”, “fornecedores estrangeiros”, “fornecedores – não circulante”, e “obrigações tributárias”.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 90.937.710,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve majoração de 4% em relação ao mês anterior. Registrou-se, ainda, que, da totalidade, R\$ 81.419.032,00 (90%) possuíam exigibilidade a curto prazo e R\$ 9.518.678,00 (10%) possuíam exigibilidade a longo prazo.

Importante destacar que ocorreram pagamentos de diversos tributos, tais como “INSS”, “FGTS”, e “INSS a recolher (parcelamento)”, além de compensações parciais com “PER/DCOMP” em “IRRF sobre salários a recolher”, “IRRF sobre terceiros a recolher” e “PIS/COFINS/CSRF a recolher”.

Para obter recursos, a fim de honrar seus compromissos, a Sociedade Empresária tem recorrido às instituições e/ou fornecedoras de crédito, mediante a operação de “descontos de duplicatas”. No mês de agosto/2020, verificou-se majoração de 4%, tendo sido referida

majoração, relacionada à rubrica "BS FIDC", em razão das novas apropriações de baixas registradas. Ressalta-se que esse tipo de operação acarreta juros, fato que comprova o alto volume com **despesas financeiras** da Recuperanda.

Por fim, conclui-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil **negativo (prejuízo)** no período analisado, o equivalente ao montante de R\$ 56.304,00. Constatou-se, ademais, que a Recuperanda registrou aumento no faturamento em 1%, sendo que seus custos também obtiveram majorações. No entanto, verificou-se que o resultado do DRE permaneceu negativo no mês analisado. Ademais, quando comparados ao mês anterior, constata-se que houve minoração no saldo negativo, diante do resultado, verifica-se que os custos da Recuperanda ainda foram superiores às receitas.

Mediante todas essas considerações, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a elevar o seu faturamento, bem como planeje a redução de seus custos e de suas despesas, de forma que, somente assim, conseguirá apresentar resultados positivos nos próximos meses e, conseqüentemente, também conseguirá melhorar os índices financeiros que aqui foram apresentados.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 26 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363